



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

IPA – INSTITUTO PARQUE AZUL		
Processo nº 202600005001831		
1) DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68
2) DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: IPA – INSTITUTO PARQUE AZUL		CNPJ: 38.221.462/0001-01
ENDEREÇO: RUA T-55, Nº 727, SALA 19		BAIRRO: SETOR BUENO
CIDADE/UF: GOIÂNIA-GO	CEP: 74.215-170	TELEFONE: (62) 98227-4145
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: JULIANA APARECIDA SOARES MOURA BIZERRIL		RG: 7031262/SSP/PC-GO
CPF: 311.560.448-39		NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADA		PROFISSÃO: PSICÓLOGA
ENDEREÇO:		BAIRRO: JARDINS FLORENÇA

ALAMEDA DOS CARVALHOS, QUADRA 01, LOTE 22		
CIDADE/UF: GOIÂNIA-GO		CEP: 74.351-011
2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:		
NOME COMPLETO: JULIANA APARECIDA SOARES MOURA BIZERRIL		CPF: 311.560.4 48-39
VÍNCULO COM A PROPONENTE: PRESIDENTE DA ENTIDADE		
ENDEREÇO: ALAMEDA DOS CARVALHOS, QUADRA 01, LOTE 22		BAIRRO: JARDINS FLORENÇA
CIDADE/UF: GOIÂNIA/GO		CEP: 74.351-011
E-mails: JULIANAMOURA.PSICOLOGA@GMAIL.COM		TELEFONE: (62) 98227-4145
3) CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO: Caixa Econômica Federal		
AGÊNCIA: 2234	OPERAÇÃO: 1292	CONTA CORRENTE: 571571939-5
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado , conforme comprovante bancário anexo aos autos.		
4) DENOMINAÇÃO DO OBJETO		
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.	
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: Aquisição de materiais terapêuticos, pedagógicos e socioeducativos destinados à realização de oficinas e atividades de interação social voltadas a crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro do Autismo – TEA e outros transtornos do neurodesenvolvimento.		
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: A aquisição dos materiais abaixo relacionados será realizada mensalmente, durante o período de 12 (doze) meses de execução da parceria, para utilização em oficinas terapêuticas, socioeducativas e atividades de interação social destinadas a crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro do Autismo – TEA e outros transtornos do neurodesenvolvimento. Os quantitativos abaixo correspondem ao consumo mensal estimado dos materiais:-20 unidades de 1KG N.4/6/8 de barbante de algodão para utilização em terapias nas oficinas.		

- 20 unidades mensais de 1KG N.4/6/8 de barbante de algodão para utilização em terapias nas oficinas
- 100 unidades mensais de papel cartolina 50x66 (folha) para utilização em terapias nas oficinas
- 100 folhas mensais de papel kraft natural 80g 60cmx96cm para serem utilizadas em terapias nas oficinas
- 50 unidades mensais de pincéis 470 nº 20 para utilização em terapias nas oficinas
- 70 unidades mensais de 1,30 metro cada de plástico bolha para utilização em terapias nas oficinas
- 35 unidades mensais de tinta guache 250ml cores variadas para utilização em terapias nas oficinas
- 35 unidades mensais de tinta guache 250ml branca para utilização em terapias nas oficinas
- 30 unidades mensais de TNT 100x140 cores variadas para utilização em terapias nas oficinas
- 30 unidades mensais de TNT 100x140 branco para utilização em terapias nas oficinas

Os quantitativos totais anuais encontram-se consolidados no Campo 7 – Detalhamento das Despesas.

As atividades serão executadas mediante realização periódica de oficinas terapêuticas e socioeducativas, encontros de interação social e ações de apoio às famílias, com utilização dos materiais adquiridos nas atividades desenvolvidas pela entidade ao longo da vigência da parceria.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

Com a execução do fomento, pretende-se atingir no mínimo 10.000 crianças e adolescentes beneficiados com atendimento personalizado, por meio dos materiais terapêuticos e pedagógicos adquiridos através da execução do Termo de Fomento.

A execução do objeto será pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de recebimento do recurso em questão.

Enviamos fotos dos eventos com intuito de demonstrar ser possível a comprovação dos resultados informados no plano de trabalho, bem como a utilização dos materiais a serem adquiridos com a Emenda Parlamentar:

4.3.1 - Metas

Atender, no mínimo, 10.000 (dez mil) crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro do Autismo durante a vigência do Termo de Fomento;

Realizar, no mínimo, 10.000 (dez mil) atendimentos terapêuticos especializados **ao longo dos 12 meses de execução;**

Promover 12 (doze) encontros de orientação e apoio às famílias;

Contribuir para a melhoria do desenvolvimento cognitivo, comunicacional, social e funcional dos usuários atendidos, conforme avaliação técnica da equipe.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

- Atualmente, visto que não havia um controle documental sobre a participação nos eventos além das fotografias, posteriormente as metas serão comprovadas da seguinte forma:

através do documento de inscrição dos participantes nos eventos;

listas de presenças;

fichas de acompanhamento dos atendimentos terapêuticos realizados; e,

relatórios quantitativos de execução.

Através dos documentos mencionados será possível apresentar os indicadores objetivos de aferição e de comprovação dos resultados deste projeto social que é realizado nos parques das cidades, onde é feito um trabalho de interação social com crianças autistas e/ou com atraso no desenvolvimento.

-Divulgação dos encontros do Projeto Parque Azul;

-Encontros em parques da cidade com apresentação e execução do Projeto Parque Azul;

-Atividades terapêuticas e pedagógicas para crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro do Autismo e outros transtornos do neurodesenvolvimento, através de oficinas socioeducativas;

-Monitoramento da utilização dos materiais adquiridos e registro das atividades realizadas para fins de acompanhamento e prestação de contas.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A parceria entre o Estado de Goiás e o IPA – Instituto Parque Azul visa a colaboração entre diferentes setores da sociedade, aumentando a capacidade de resposta às necessidades das pessoas com TEA, a eficiência e eficácia dos projetos e garante a sustentabilidade dos resultados alcançados. Além disso, a parceria facilita o compartilhamento de recursos e conhecimentos, permitindo que os projetos sociais sejam mais abrangentes e impactantes. Espera-se através desta parceria a satisfação e resultados de inclusão social, implementando melhorias contínuas, trazendo aprendizado e crescimento, além da busca de uma infraestrutura necessária para a realização dos objetivos idealizados.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A interação social e as adaptações educacionais através de encontros em parques da cidade de Goiânia-GO, permitirão a transmissão de informações e orientações sobre o respeito e a inclusão que se deve ter com as pessoas que possuem algum tipo de transtorno do neurodesenvolvimento, sendo tais orientações cruciais para a promoção da educação e da conscientização sobre o autismo em toda a sociedade.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público beneficiado será o de crianças e adolescentes diagnosticados com Transtornos do Espectro do Autismo – TEA e outros transtornos do neurodesenvolvimento, além de suas famílias e cuidadores, especialmente em situação de vulnerabilidade social. Atualmente o IPA atua com encontros em parques de Goiânia, onde recebe em média 200 (duzentas) a 300 (trezentas) crianças, além de seus familiares.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

Insuficiência de oferta de atendimentos multidisciplinares especializados voltados a crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro do Autismo, especialmente para famílias em situação de vulnerabilidade social, dificultando o desenvolvimento integral e a inclusão social desse público.

4.4.5 - Resultados Esperados

-Ampliação do acesso de crianças e adolescentes com TEA a atendimentos especializados;

-Melhoria no desenvolvimento global, comunicacional e comportamental dos usuários;

- Fortalecimento do suporte familiar;
- Contribuição para a inclusão social e educacional das crianças e adolescentes atendidos.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A entidade proponente possui estrutura administrativa organizada, equipe técnica qualificada e experiência comprovada na execução do projeto em questão, dispondo de capacidade gerencial adequada para a correta utilização, manutenção e controle da verba a ser recebida, assegurando a observância dos princípios da legalidade, economicidade e transparência.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5.1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

O IPA – Instituto Parque Azul foi criado no ano de 2017, com formalização da fundação em 14 de maio de 2019 através de Assembleia Geral e surgiu do sonho da Presidente e fundadora, através do trabalho que exerce como psicóloga, em realizar projetos e atividades de inclusão para pessoas com Transtornos do Espectro do Autismo – TEA. Já foram realizados vários projetos e programas de interação social para crianças e adolescente autistas e com outros transtornos do neurodesenvolvimento, em especial para o combate ao preconceito existente, onde foram promovidos encontros para transmissão de informações e orientações sobre o respeito e a inclusão que se deve ter com as pessoas que possuem algum tipo de transtorno nesse aspecto. Tendo como objetivo a inclusão das pessoas com TEA e outros transtornos do neurodesenvolvimento, o IPA trabalha com a inclusão, utilizando intervenções em ambientes confortáveis e que transmitem a realidade vivida por essas crianças e adolescentes, com a finalidade de ensinar sobre a aplicação de novas habilidades.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

A participação da Entidade na atuação na assistência social é ampla e integrada, com foco na inclusão, proteção social e garantia de direitos para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo e de suas famílias, combatendo desigualdades, preconceitos e barreiras de acesso a direitos, acolhendo e escutando pessoas com TEA e seus familiares, e avaliando suas vulnerabilidades sociais.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

Atualmente o IPA não possui qualquer parceria, sendo a origem de seus recursos exclusivamente de seus administradores, além da colaboração de pessoas voluntárias. Ainda assim, a Entidade possui capacidade de gerir qualquer recurso de forma eficiente, inclusive os oriundos de qualquer parceria ou doação que possa receber.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapas	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1)	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após 12 meses do recebimento da emenda
2)	Aquisição mensal dos materiais previstos no plano de trabalho, conforme necessidade de execução das atividades.	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 12 (doze) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado

3)	Realização contínua de oficinas terapêuticas, pedagógicas, atividades sensoriais, encontros de interação social e ações de apoio às famílias durante os 12 meses de execução da parceria.	Após a aquisição dos materiais	Até 12 (doze) meses após a ordem de execução
4)	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6. DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo (Valor será fracionado mensalmente).	R\$ 50.220,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não se aplica
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não se aplica
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	Não se aplica
Equipamentos e Materiais Permanentes	Não se aplica
TOTAL DA SOMA DOS 12 MESES	R\$ 50.220,00

7. DETALHAMENTO DAS DESPESAS

7.1. MATERIAL DE CONSUMO

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Barbante de algodão 1kg n.4/6/8	UN	240	R\$ 68,90	R\$ 16.536,00
02	Papel cartolina (folha) 50x66	FL	1.200	R\$ 2,50	R\$ 3.000,00
03	Papel kraft natural 80g 60cmx96cm	FL	1.200	R\$ 3,90	R\$ 4.680,00
04	Pincel 470 nº 20	UN	600	R\$ 7,90	R\$ 4.740,00
05	Plástico bolha 1,30m	UN	840	R\$ 5,50	R\$ 4.620,00
06	Tinta guache 250ml cores variadas	UN	420	R\$ 13,90	R\$ 5.838,00
07	Tinta guache 250ml branca	UN	420	R\$ 13,90	R\$ 5.838,00
08	TNT 100x140 cores variadas	MT	360	R\$ 6,90	R\$ 2.484,00
09	TNT 100x140 branco	MT	360	R\$ 6,90	R\$ 2.484,00
SUBTOTAL DA SOMA DOS 12 MESES					R\$ 50.220,00

8. PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00	R\$ 220,00	R\$ 50.220,00 (cinquenta mil duzentos e vinte reais)

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE**Parcela Única** (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)**R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)****11. PEDE-SE APROVAÇÃO**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

JULIANA APARECIDA SOARES MOURA BIZERRILPresidente do IPA – Instituto Parque Azul
(documento assinado digitalmente)**12. APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIORSecretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)

GOIANIA, na data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 16/06/2026, às 19:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.Documento assinado eletronicamente por **Juliana Aparecida Soares Moura Bizerril, Usuário Externo**, em 17/06/2026, às 15:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **91553633** e o código CRC **2077BA66**.GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.

Referência: Processo nº 202600005001831



SEI 91553633